

ATO EXECUTIVO N.º 930

Regula o regime de bolsas para Residentes e Internos do Hospital de Clínicas.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizada a direção do Hospital de Clínicas a adotar, para efeito de fixação das bolsas de Residentes e Internos do Hospital, o padrão **UERJ**, estabelecido no Ato Executivo n.º 917, de 05 de abril de 1978, a elas igualmente se aplicando as alterações que venha a sofrer o valor do referido padrão.

Art. 2.º O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 21 de junho de 1978.

CAIO TÁCITO

Reitor